



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2/2022**

**ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 274, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014, A QUAL CRIA A GUARDA MUNICIPAL.**

**Art. 1º** O § 1º, do Art. 51 da Lei Complementar nº 274, de 25 de novembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 51 [...]

§ 1º Fica estabelecido o número de 100 (cem) vagas para o cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, distribuídas entre as categorias funcionais descritas nesta Lei Complementar.”

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 02 de fevereiro de 2022.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal

**GASPAR LAUS**  
Procurador-Geral do Município



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### MENSAGEM 001/2022

Exmo. Sr.  
Ver. **MARCELO WERNER**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí

Senhor Presidente,

O presente Projeto de Lei Complementar tem como objetivo alterar dispositivo da Lei Complementar nº 274, de 25 de novembro de 2014, a qual cria a Guarda Municipal, para aumentar de 80 para 100 o número de vagas de provimento efetivo da Guarda Municipal de Itajaí.

Atualmente a Guarda Municipal de Itajaí conta com 80 vagas de provimento efetivo, operando 24 horas por dia e 7 dias por semana, em escala de 12h por 36h, contando cada turno com menos de 20 profissionais de segurança para cobrir uma área de quase 300 Km<sup>2</sup> de extensão.

Tal número, em que pese tenha servido para aumentar em muito o nível de segurança do Município de Itajaí, ainda se mostra insuficiente se considerarmos as dimensões da nossa cidade e a necessidade constante de policiamento para entregar efetiva proteção e segurança aos cidadãos itajaienses.

Cabe dizer que a Guarda Municipal de Itajaí tem trabalhado diuturnamente para auxiliar no combate à criminalidade em nosso Município e apesar de seu pouco tempo de operação já tem lugar de destaque na segurança pública da região.

Os dados estatísticos da Guarda Municipal de Itajaí revelam que no ano de 2021 mais de 3.800 ocorrências foram atendidas, nas mais diversas áreas, desde o apoio à órgãos de fiscalização ambiental e combate aos maus tratos com animais até prisões em flagrante em casos de tráfico de drogas, roubo a comércios e estupro de vulnerável.

Além das ocorrências e do trabalho operacional desenvolvido pela Guarda Municipal cumpre-nos destacar ainda o trabalho de cunho social e preventivo desenvolvido pela instituição como o realizado pelas guarnições junto as escolas do Município através do Programa Escola Guardada, no qual agentes de segurança visitam as escolas, divulgam o trabalho da Guarda Municipal e aproximam a força de segurança da comunidade escolar de modo a estreitar laços e fomentar o trabalho em conjunto entre os profissionais da educação e da segurança pública para atendimento das mais diversas demandas que surgem no ambiente educacional.

No plano da violência contra a mulher, a Guarda Municipal também desenvolve diversos trabalhos de essencial valia, desde a fiscalização do cumprimento de medidas protetivas, através da Ronda Maria da Penha, até a disponibilização de acompanhamento psicológico para mulheres vítimas de violência doméstica, através do programa Enfrente, idealizado no âmbito da Guarda Municipal de Itajaí e viabilizado com o apoio da Universidade do Vale do Itajaí.

Neste contexto, considerando o trabalho desenvolvido pela Guarda Municipal, que tem se empenhado nas mais diversas frentes para prestar um serviço de excelência ao Município de Itajaí, seja diretamente no combate à criminalidade ou seja no desenvolvimento de políticas públicas de caráter preventivo, temos como absolutamente justificada a necessidade do aumento do número de servidores no quadro efetivo da Guarda Municipal, de modo que a instituição possa expandir ainda mais sua atuação, de modo a fazer cumprir sua missão de servir e proteger os



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



munícipes.

Desta forma, por todas as razões mencionadas e certos de que V. Exa e Ilustres Pares aprovarão a proposição encaminhada, antecipadamente agradecemos e aproveitamos o ensejo para renovar votos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
**Prefeito Municipal**

**GASPAR LAUS**  
**Procurador-Geral do Município**